LEI NR. 648/96

Lido em 15/04/96
Responsável

SÚMULA: " DÁ DENOMINAÇÃO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU ROBSON SILVA, DD. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1o. - Fica denominado Jardim da Saudade o Cemitério Municipal de Alta Floresta-MT.

ARTIGO 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em, 04 de Abril de 1996.

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal